

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Ali Bei Murad nasceu na cidade de Sarajevo (na antiga Jugoslávia e hoje Bósnia Herzegovna), aos 10 de junho de 1923. Filho de Bei Murad e Sefika Murad, veio ao Brasil em 1948, durante a Segunda Guerra Mundial, saindo de seu país de origem devido à implantação do regime comunista no local.

Ele foi encaminhado pelo Comitê de Refugiados de Guerra à Hospedaria dos Imigrantes em São Paulo, onde passou a trabalhar em feiras livres e no centro da cidade como camelô.

Posteriormente veio residir em São Vicente, onde se casou com Zulmira Partenio Murad, e estabeleceu-se comercialmente na Praça Coronel Lopes n.º 32, em 1953, atuando no ramo de tapeçaria.

Em 1970, no mesmo local, mudou de ramo, passando a vender tecidos e roupas feitas, e constituindo a empresa Bazar Econômico, posteriormente denominada Bazar Coronel, a qual funcionou até dezembro de 2011, quando Ali, já com 88 anos, passou a enfrentar problemas de saúde e decidiu que seria a hora de se aposentar.

Durante toda sua vida profissional, o comerciante Ali Bei Murad fez muitos amigos na cidade de São Vicente e era muito querido e admirado por todos, sendo inclusive referência recomendada pelas Embaixadas da Croácia e da Bósnia Herzegovina para resolução de problemas com cidadãos destes países que estavam de passagem ou residiam na Baixada Santista.

No dia 22 de março de 2012, faleceu o Sr. Ali Bei Murad, pai de Omar Partenio Murad.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 195/2023

Denomina Ali Bei Murad a Rua
Projetada K, no bairro Esplanada dos
Barreiros.

Art. 1º - Fica denominada Ali Bei Murad a Rua Projetada K, no
bairro Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de outubro de 2023.

HIGOR FERREIRA